



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PROPPG nº 18/2022 de 06 de outubro de 2022.

**EDITAL INTERNO DE MELHOR DISSERTAÇÃO DE Mestrado e TESE DE DOUTORADO
ABERTURA DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO AO PRÊMIO TESE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
EDIÇÃO 2022**

1. OBJETIVO

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) institui o Prêmio UFCSA de melhores dissertações de mestrado (acadêmico e profissional) e melhor tese de doutorado, com o objetivo de estimular a pesquisa e reconhecer o mérito das melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado aprovadas nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFCSA, no **ano de 2021**.

1.2. O Prêmio UFCSA de dissertação e tese será outorgado para a melhor dissertação de mestrado acadêmico, melhor dissertação de mestrado profissional e melhor tese de doutorado.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Para concorrer ao Prêmio UFCSA de melhores dissertações de mestrado e tese de doutorado, os trabalhos devem necessariamente e obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Estarem homologados pelos Programas de Pós-graduação da UFCSA (PPGs).
- b) Terem sido defendidos entre **01/01/2021 e 31/12/2021**.
- c) Terem sido defendidos no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- d) No caso das teses de doutorado, ter, no mínimo, um artigo publicado, ou com comprovação de aceite, em periódico compatível com a classificação A1 ou A2 pelo Qualis Capes.

3. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS NOS PPGs

3.1. Os discentes interessados em concorrer ao Prêmio deverão fazer sua inscrição por e-mail do PPG enviando arquivo PDF (Anexo I) conforme período indicado no cronograma deste edital (item 7).

3.2. A pré-seleção dos trabalhos ocorrerá nos PPGs, garantida a ampla divulgação do processo seletivo. Cada PPG, observados os critérios de elegibilidade, deverá constituir uma comissão de avaliação interna formada por, no mínimo, 3 membros docentes, a qual selecionará apenas uma dissertação e uma tese (quando pertinente) para participação ao Prêmio UFCSA. Na reunião da comissão de avaliação de cada PPG, deverão ser computados, no mínimo, 3 votos para a indicação da dissertação e tese vencedora(s). O orientador e/ou o coorientador da dissertação e tese concorrente não poderá/ão participar da comissão de avaliação.

3.3. A comissão de avaliação deverá elaborar uma ata da reunião contendo:

- a) número de dissertações e/ou teses inscritas, incluindo título do trabalho, autor, orientador e coorientador e data de defesa;
- b) nome e assinatura de todos os membros da comissão;
- c) indicação da dissertação e/ou tese selecionada(s) e justificativa da escolha.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS SELECIONADOS

4.1 Após a indicação pela comissão de avaliação de cada PPG do resultado, indicando a dissertação e tese vencedora, o coordenador do Programa será responsável pela inscrição dos trabalhos selecionados ao Prêmio UFCSA de melhor

dissertação de mestrado e tese de doutorado. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados em formato PDF para o e-mail compg@ufcspa.edu.br e são os seguintes:

- a) ficha de inscrição (Anexo II);
- b) ata da reunião da comissão de avaliação conforme indicado no item 3 deste edital;
- c) declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio (Anexo III);
- d) arquivo PDF da versão final da dissertação ou tese selecionada no formato exigido pelo PPG de origem;
- e) arquivo PDF contendo resumo em língua portuguesa de até 5000 caracteres, considerando os espaços, contendo a contribuição do trabalho para o avanço do conhecimento da área e para a sociedade, escrito em linguagem que permita o entendimento por público não especializado;

4.2. Os documentos deverão ser entregues no período descrito no cronograma (item 7).

4.3. Inscrições incompletas (faltando algum documento citado neste item) e/ou fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

5. DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO UFCSPA

5.1 Para julgar os trabalhos dos PPGs acadêmicos, será formada uma comissão julgadora, composta por 3 membros, sendo 1 docente da UFCSPA representante dos Programas Acadêmicos e 2 membros externos.

5.2. Para julgar os trabalhos dos PPGs profissionais, será formada uma comissão julgadora, composta por 3 membros, sendo 1 docente da UFCSPA representante dos Programas Profissionais e 2 membros externos.

5.3. Essas comissões serão indicadas pela PROPPG.

5.4. É vedada a participação nesta comissão julgadora de orientadores ou coorientadores de dissertações e teses concorrentes.

5.5. A comissão de premiação escolherá apenas uma dissertação de Mestrado acadêmico, uma dissertação de mestrado profissional e uma tese de doutorado, como vencedoras do Prêmio UFCSPA de melhor dissertação e tese, respeitados os critérios de premiação.

5.5.1. A comissão julgadora poderá decidir pela não atribuição do Prêmio UFCSPA de melhor dissertação de mestrado e tese de doutorado caso nenhum trabalho atinja os critérios que justifique a sua concessão.

5.6. Os critérios de premiação para melhor dissertação de mestrado e tese de doutorado serão: relevância do tema, originalidade, qualidade técnica, qualidade da apresentação e resultados obtidos e subprodutos do trabalho (incluindo artigos científicos, patentes, programas registrados, assim como quaisquer outros elementos que permitam qualificar o trabalho).

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio UFCSPA de melhor dissertação de mestrado e tese de doutorado consiste em:

- a) Certificado de participação para os discentes, orientadores e coorientadores dos trabalhos inscritos;
- b) Certificado de premiação ao discente, orientador, coorientador de cada trabalho premiado.

6.2. A entrega do Prêmio UFCSPA de melhor dissertação de mestrado acadêmico, de mestrado profissional e tese de doutorado ocorrerá em cerimônia com data e local a ser definido.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Lançamento do edital	07 de outubro de 2022
Período das inscrições nos PPGs	07 a 31 de outubro de 2022
Período de julgamento pelos PPGs	01 a 14 de novembro de 2022
Período de inscrição dos trabalhos selecionados pelos PPGs	15 a 20 de novembro de 2022
Julgamento pela Comissão de Premiação	21 de novembro a 14 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado no sítio institucional	A partir de 15 de dezembro de 2022
Cerimônia de entrega dos certificados	Data e local serão definidos e divulgados posteriormente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos vencedores deverão fazer um vídeo de até 90 segundos no qual o autor apresenta seu trabalho em linguagem que permita o entendimento por público não especializado.
- 8.2. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação e julgadora.
- 8.3. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica a desclassificação da dissertação ou tese inscrita.
- 8.4. Os casos omissos serão analisados pela PROPPG.
- 8.5. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na PROPPG através do e-mail proppg@ufcsipa.edu.br ou compg@ufcsipa.edu.br.

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFCSIPA

ANEXO I – INSCRIÇÃO DO TRABALHO PELO AUTOR

Pelo presente, declaro interesse em inscrever minha ()tese/() dissertação de minha autoria com o título _____

no Programa de Pós-Graduação em _____
para participar no “Prêmio UFCSA de melhor dissertação de Mestrado e tese de Doutorado – Edição 2021” regido pelo Edital nº. 18/2022

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO SELECIONADO

Encaminho, em anexo, a documentação relativa ao Prêmio UFCSPA de melhor dissertação de Mestrado e tese de Doutorado – Edição 2021 pelo Programa de Pós-Graduação em _____

- Dissertação de Mestrado Acadêmico
- Dissertação de Mestrado Profissional
- Tese de Doutorado

O trabalho selecionado possui o título _____

e é de autoria de _____

sob orientação de _____

tendo sido defendida em ____ de _____ de 2021.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura da Coordenação do PPG)

Preenchimento pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Documentos entregues:

- Ficha de inscrição (Anexo II)
- Ata da reunião da comissão de avaliação conforme indicado no item 3 deste edital.
- Declaração assinada pelo autor (Anexo III).
- Exemplar completo da dissertação ou tese selecionada.
- Currículo Lattes do autor

Recebido por:

Em: / /

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO AUTOR

Pelo presente, declaro concordar com a indicação da () tese/() dissertação de minha autoria com o título _____ pelo Programa de Pós-Graduação _____ para a inscrição no “Prêmio UFCSPA de melhor dissertação de Mestrado e tese de Doutorado –Edição 2021” regido pelo Edital nº. 18/2022.

Informações do autor

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CPF nº: _____

Telefone residencial: () _____ Celular () _____

e-mail: _____

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/10/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477467** e o código CRC **FB484808**.